

Lei nº 010 / 2004

Poder: Executivo Municipal

Data: 09/06/2004

Síntese: Ratifica o edital do artigo 1º
da lei 004 / 2004.

Le Câmara Municipal de Içá, Estado
do Paraná, Poder, e eu, Prefeito Municipal, exercendo a
seguinte lei.

Art. 1º - Ratifica o artigo 1º da lei 004 / 2004,
que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Tua o poder Executivo Municipal, auto-
rigado a realizar doações ao Estado do Paraná, de terras
adquiridas pela municipalidade, com área de 4500 m², no valor
de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Destinadas para a rede
do Município, os quais deverão ser utilizadas para a constru-
ção do Fórum desta Câmara.

Art. 2º Vigerá esta Lei a partir de
sua publicação, estando revogados os dispositivos em contrá-
rio.

Edifício da Prefeitura Municipal de Içá,
Estado do Paraná, dia 09 dias de maio de 2004.

CERTIDÃO

Danilo

Consta que este ato foi publi-

cado no Jornal *Brilho do Sol* para Valter Zampieri

em 10/06/04 Prefeito municipal

Valter

Endereço do Gabinete